Auditoria de manejo florestal realizada por:

Estrada Chico Mendes, 185 – Caixa Postal 411 Piracicaba, SP, Brasil, 13400.970
Tel: +55 19 3429 0800
www.imaflora.org

Resumo Público de **Auditoria Anual 2026** do Manejo Florestal da:

Grupo Klabin SPEs - Sapopema Reflorestadora S.A. em Telêmaco Borba

Relatório finalizado:	13 de janeiro de 2026
Data de auditoria de campo:	15 a 19 de setembro de 2025
Equipe de auditoria:	Fausto R. A. Camargo André S. Castro Leandro Balistieri Mauro Isser
Coordenador de processo:	Ellen Keyti Cavalheri
Código de certificação:	IMA-MF-0017
Emissão do certificado:	17 de fevereiro de 2020
Vencimento do certificado:	16 de fevereiro de 2030
Contato do empreendimento:	Tiago Eduardo Leopoldo
Endereço do empreendimento:	Fazenda Monte Alegre, S/N – sala Sapopema – Bairro Harmonia, município de Telêmaco Borba, estado do Paraná, CEP: 84.275-000
Responsável pelo Manejo Florestal	Tiago Eduardo Leopoldo
Contato do Responsável pelo Manejo Florestal	tiago.leopoldo@klabin.com.br

CONTEÚDO

SIGLAS E ABREVIAÇÕES 3

1. INTRODUÇÃO 4

2. MUDANÇAS NA GESTÃO FLORESTAL DO EMF 4

3. PROCESSO DE AUDITORIA 5

3.1. AUDITORES E QUALIFICAÇÕES 5
3.2. CRONOGRAMA DE AUDITORIA DE CAMPO 6
3.3. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AUDITORIA 8

4. EVIDÊNCIAS DE AUDITORIA E RESULTADOS 9

4.1. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA DOCUMENTAÇÃO 9
4.2. TÓPICOS SOBRE PARTES INTERESSADAS 9
4.3. CUMPRIMENTO DE RELATÓRIOS DE NÃO CONFORMIDADES ANTERIORES (NCRS) 10
4.4. DESCRIÇÃO DE NOVAS NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS (NCRS) 12
4.5. OBSERVAÇÕES 13
4.6. CONCLUSÕES DE AUDITORIA 13

ANEXO I – Escopo do EMF 14

ANEXO II – Lista de partes interessadas consultadas 35

ANEXO III – Conformidade aos padrões de manejo florestal 35

ANEXO IV – Critérios de elegibilidade para certificação de grupo de produtores florestais 42

SIGLAS E ABREVIAÇÕES

AAVC	Atributo de Alto Valor para a Conservação
APP	Área de Preservação Permanente
BR	Brasil
CDB	Convenção sobre Diversidade Biológica
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CITES	Convenção Internacional sobre o Comércio de Fauna e Flora em Perigo de Extinção
COC	Cadeia de custódia (*Chain of Custody)*
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
DDS	Diálogo Diário de Segurança
EPI	Equipamento de Proteção Individual
EPS	Empresa Prestadora de Serviços
FAVC	Floresta de Alto Valor para Conservação
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FISPQ	Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos
FM	Manejo Florestal (*Forest Management)*
FSC	*Forest Stewardship Council* ou Conselho de Manejo Florestal
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMS	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços
IMAFLORA	Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola
IMA	Incremento Médio Anual
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
NA ou N/A	Não Aplicável
NCR	Relatório de Não Conformidade
NR 31	Norma Regulamentadora 31
OGM	Organismos Geneticamente Modificados
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental
PCF	Programa de Certificação Florestal
P&C	Princípios e Critérios
NTFP	Produtos Florestais Não-Madeireiros
RA	Rainforest Alliance
RL	Reserva Legal
S/A	Sociedade Anônima
SLIMF	Florestas pequenas e com baixa intensidade de manejo (*Small and Low Intensity Managed Forest*)
STR	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
UMF	Unidade de Manejo Florestal

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste processo de auditoria de monitoramento anual foi analisar a manutenção do desempenho ambiental, social e econômico do manejo florestal da Grupo Klabin SPEs - Sapopema Reflorestadora S.A.de forma a assegurar o atendimento dos requisitos do padrão ABNT NBR 14789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais ao longo do período de validade da certificação. Além deste objetivo principal, esta auditoria visou também:

- Uma análise das ações tomadas para resolver as não conformidades identificadas durante a auditoria anterior;
- O tratamento de eventuais reclamações;
- A verificação da eficácia do sistema de gestão com respeito ao alcance dos objetivos do cliente certificado;
- O progresso de atividades planejadas visando a melhoria contínua;
- O contínuo controle operacional;
- A análise de quaisquer mudanças, e
- O uso de marcas e/ou quaisquer outras referências à certificação.

Este relatório apresenta os resultados dessa auditoria independente conduzida por uma equipe de especialistas representantes do Imaflora (Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola).

A seção 4 deste relatório descreve as evidências e conclusões da auditoria relacionadas ao atendimento às normas da ABNT NBR 14789:2012 e às ações de seguimento solicitadas por meio das não conformidades identificadas.

O Imaflora é um organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (CGCRE) segundo a ISO 17021:2011 como Organismo de Certificação Florestal (OCF). Os serviços de auditoria e certificação do Imaflora, que compreendem planejamento de auditorias, avaliações e decisões de certificação e manutenção de certificação, são de responsabilidade do mesmo, não existindo a subcontratação de nenhuma etapa.

Os relatórios de auditoria do Imaflora incluem informações que se tornarão públicas.

Resolução de conflitos: organizações ou indivíduos com considerações ou comentários sobre o Imaflora e seus serviços são fortemente encorajados a contatar diretamente o Imaflora (qualidade@imaflora.org). Reclamações ou considerações formais devem ser enviadas por escrito.

2. MUDANÇAS NA GESTÃO FLORESTAL DO EMF

Foi incluída uma área no Grupo, devidamente vistoriada nesta auditoria, trata-se da Fazenda Santa Terezinha que fica na Cidade de São Jerônimo da Serra, de 147,56 há.

3. PROCESSO DE AUDITORIA

3.1. Auditores e qualificações

a) Análise de conformidade da documentação

Nome do auditor	Fausto Rodrigues Alves de Camargo	Atribuições do auditor	Auditor Lider
Qualificações	Engenheiro Florestal pela USP-Esalq, com MBA em Gestão Ambiental e Negócios pela FGV, mestrado em Estratégia Ambiental para o setor privado pela UFV e doutorado em Estratégias sociais para o setor privado pela FEA/USP. Tem sólida e reconhecida experiência em sustentabilidade, com forte atuação socioambiental em grandes empresas do setor de mineração e celulose, onde foi Gerente Geral de Sustentabilidade por 36 anos. É referência nacional em relacionamento com comunidades, comunidades tradicionais e movimentos sociais. E acumula várias premiações nacionais e internacionais, com destaque para os 3 projetos		

b) Auditoria de campo

Nome do auditor	Mauro Issler	Atribuições do auditor	Aspectos Sociais
Qualificações	Engenheiro Agrônomo, especialista em Turismo e Meio Ambiente, trabalha com auditorias de sistemas de produção e gestão da qualidade na produção rural e florestal desde 1997. Auditor líder ISO 9000:2000 conferida pela ATSG/INMETRO. Possui formação em auditoria de certificação FSC de manejo florestal conferida pelo Imaflora em 2013.		

Nome do auditor	Leandro Balistieri	Atribuições do auditor	Aspectos ambientais e operacionais
Qualificações	Formado em engenharia florestal e licenciatura em ciências agrárias e mestre em recursos florestais pela ESALQ/USP. Possui experiência em projetos de licenciamento ambiental, recursos hídricos, desenvolvimento de mapas e uso de ferramentas em geoprocessamento. Em 2020 participou da formação de auditores em manejo florestal para as certificações FSC e PEFC, conduzido pelo Imaflora. Desde então participou de diversos processos de auditoria em florestas plantadas e nativas.		

Nome do auditor	André Simionato	Atribuições do auditor	Auditor social
Qualificações	Advogado, graduado e mestre pela Universidade de São Paulo (USP), professor de direito administrativo e ambiental; experiência com litigância estratégica de direitos humanos (NAJURP-USP); experiência com formulação de políticas públicas junto da Diretoria de estudos e políticas regionais, urbanas e ambientais do IPEA/Brasília; atuação como auditor social formado pelo curso de formação de auditores do Imaflora; auditor/due dilligence através de escritório próprio.		

Nome do auditor	Fausto Rodrigues Alves de Camargo	Atribuições do auditor	Auditor Lider

Qualificações	Engenheiro Florestal pela USP-Esalq, com MBA em Gestão Ambiental e Negócios pela FGV, mestrado em Estratégia Ambiental para o setor privado pela UFV e doutorado em Estratégias sociais para o setor privado pela FEA/USP. Tem sólida e reconhecida experiência em sustentabilidade, com forte atuação socioambiental em grandes empresas do setor de mineração e celulose, onde foi Gerente Geral de Sustentabilidade por 36 anos. É referência nacional em relacionamento com comunidades, comunidades tradicionais e movimentos sociais. E acumula várias premiações nacionais e internacionais, com destaque para os 3 projetos reconhecidos pela FAO – Organização das Nações Unidas para alimentação e agricultura, devido ao aumento de produtividade/renda de pequenos agricultores e resolução de conflitos.

3.2. Cronograma de auditoria de campo

Data	Localização / sítios principais	Principais atividades
15/09/2025	Sede da OMF Fazenda Barra Mansa - OBM (Arapoti/PR) Fazenda Matarazzo – VMZ (Jaguariaíva/PR) Comunidade Gleba C (Arapoti/PR) Unidade Sengés - VMO; SITIEMP	Reunião abertura e planejamento de auditoria Entrevistas com gestores. Irrigação pós plantio Entrevista com trabalhadores Avaliação da área de vivência e transporte dos trabalhadores Verificação das condições das estradas e áreas de conservação Verificação das condições de sítio arqueológico) Consulta as partes interessadas Visita a áreas de Proteção (cachoeira do corisco/gruta/lagoa dos encantos); Visita frente de colheita fazenda mocambo; Visita sindicato dos trabalhadores da extração da madeira - SITIEMP
16/09/2025	Terra Indígena Queimadas Terra Indígena Tibagy Mococa Associação dos Apicultores e Meliponicultores Campos Floridos – AAPICAF (Arapoti/PR) Fazenda São Nicolau - ASI (Jaguariaíva/PR)	Consulta partes interessadas - Entrevista com lideranças indígenas e entrevistas com analistas responsabilidade social da OMF Consulta as partes interessadas Verificação das condições da Reserva do Matão (atributos 1-2-3)

	Fazenda Barra Mansa - OBM (Arapoti/PR) Unidade Sengés - VMO modulo 17 (químico de terceiros); VMC - módulo 17; VOV - módulo 26 (estradas e colheita); VMR - Silvicultura/ Roçada; Comunidade Santo Antônio Almoxarifado Central Fazenda Cachoeira do Corisco Fazenda Santa Terezinha Fazenda Primavera	Aplicação de herbicida por drone Visita às frentes de colheita, estradas, silvicultura e aplicação de químicos em Sengés; visita aos moradores da comunidade Santo Antônio Vistoria almoxarifado / depósito de agrotóxicos Análise de atividades de silvicultura Auditoria em aplicação de formicida Visita á áreas de inclusão Entrevistas com funcionários (próprios e terceiros)
17/08/2025	Visita às propriedades de vizinhos das áreas de exploração das UMFs, bairro Invernada dos Coqueiros e Charqueada de Cima. Distrito de Reserva - Colégio Estadual do Campo Teófila Nassar Jangada. Visita à AVC social (cemitério e olho d'água de São João Maria) OBM – Arapoti	Entrevistas com moradores bairro Invernada dos Coqueiros e Charqueada de Cima. Entrevistas com analistas responsabilidade social da OMF. Colégio Estadual do Campo Teófila Nassar Jangada Entrevista com partes interessadas e visita ao Projeto Superação Avaliação de AAVC Social Visita às comunidades de área pós operacionais próximo à fazenda OMB.
2025-09-18	Sede grupo - Telêmaco Borba (Harmonia)	Análise documental e entrevista com setores operacionais (medicina do trabalho, facilites, responsabilidade social, relações trabalhistas, gente e gestão, SSO, jurídico, ética e ante corrupção, patrimônio, etc..)
2025-09-19	Sede grupo - Telêmaco Borba (Harmonia)	Análise de documentos Entrevistas com gestores Alinhamento com equipe de certificação Klabin Reunião de consolidação Reunião de encerramento
2025-09-20	-	Deslocamento equipe

Número total de pessoas-dia utilizadas na auditoria: 70
= número de auditores participando 07 multiplicado pela média de número de dias gastos na preparação, visita de campo, e acompanhamento pós-visita, incluindo consultas com partes interessadas 10

3.3. Descrição das etapas de auditoria

3.3.1. Análise de conformidade da documentação

Tem por objetivo realizar a análise da conformidade da documentação anteriormente enviada, em particular quanto a sua disponibilidade, organização e recuperação.

3.3.2. Auditoria de campo

A auditoria de campo é realizada nas dependências do empreendimento para analisar a manutenção do desempenho ambiental, social e econômico do manejo florestal do empreendimento de forma a assegurar o atendimento dos requisitos do padrão ABNT NBR 14789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais ao longo do período de validade da certificação.

Durante a fase de avaliação de campo a equipe cumpriu as seguintes etapas:

- Análise de documentos do EMF – a documentação foi analisada para a obtenção de uma base de informações sobre o histórico recente, as atividades, o processo produtivo e detalhes sobre questões ambientais e sociais da operação florestal.

- Seleção de locais – juntamente com os responsáveis pelo manejo florestal a equipe revisou a documentação enviada pela empresa e, de posse dos mapas e das informações sobre as frentes de trabalho, selecionou os sítios a serem visitados. Priorizou-se a avaliação dos sítios com frentes de trabalho, buscando-se a amostragem de diferentes prestadores de serviços, situações topográficas e operações, amostrando-se adicionalmente outros aspectos como áreas de conservação e pesquisa, eventuais denúncias e documentação em escritório. A composição da amostragem e a decisão de visitas da equipe nas diferentes áreas considerou a distribuição regional das unidades de manejo.

- Consolidação parcial de equipe – no final de cada dia de trabalho foram efetuadas reuniões de equipe, presenciais ou por telefone, para análise dos dados observados, revisão de documentação (procedimentos de manejo florestal, políticas, plano de manejo etc.) e definição das atividades do dia seguinte.

- Discussão interna e apresentação preliminar dos resultados – após reunião da equipe para consolidação das principais constatações da avaliação, foi apresentado à direção da empresa um resumo dos pontos positivos e negativos observados, incluídos no relatório de avaliação.

3.3.3. Processo de consulta a partes interessadas

Durante a auditoria de monitoramento anual são conduzidas entrevistas com trabalhadores florestais e outras partes interessadas objetivando:

- Assegurar que o público esteja consciente e informado sobre o processo de avaliação de certificação e seus objetivos;
- Auxiliar a equipe de avaliação na identificação de tópicos potenciais; e

- Fornecer diferentes oportunidades ao público para discussão e participação no processo de levantamento de evidências.

3.3.4. Tratamento de não conformidades anteriores e identificação de novas não conformidades

Durante a semana de auditoria foram levantadas evidências para verificar as ações corretivas e preventivas implementadas para o atendimento de não conformidades aplicadas durante processos anteriores.

Caso sejam identificadas novas não conformidades durante esta auditoria, o empreendimento deverá definir e implementar ações corretivas e preventivas para seu atendimento, dentro dos prazos especificados.

3.3.5. Comissão de certificação

Este relatório de auditoria de monitoramento anual passará pela avaliação da comissão de certificação para validação da decisão de manutenção ou não do certificado do empreendimento, tomada pela equipe do Imaflora.

4. EVIDÊNCIAS DE AUDITORIA E RESULTADOS

4.1. Análise de conformidade da documentação

Foram analisados os seguintes documentos disponibilizados pelo empreendimento certificado:

Plano de Manejo atualizado, Resumo Público atualizado, todos os documentos operacionais (de produção de mudas a armazenamento de madeira colhida), documentos obrigatórios de segurança do trabalho (PGRTR, LTCAT, ASOs, etc.), FLO-PRO-RCO-0004 / Revisão 05/2024 resolução de conflitos; FCO-PRO-COL-0001 - derrubada mecanizada de árvores, FLO-PRO-COM-0001 - controle da cadeia de custódia; documentos de conformidade com uso e posse das áreas (Matrículas, CAR, CCIR, etc.), documentos de conformidade de funcionamento e regularidade de pagamentos / impostos (Atas de reunião, Negativas, Inscrição Estadual, Licenças, etc..); FPR-FPR-PRO-PRF-0002 – proteção patrimonial florestal, documento de planejamento de redução de impactos “Comunidades/Rotas 2025", FLO-PRO-RCO-000X_Rel. povos indígenas e tradicionais_v1, Relatório Caracterização de Comunidades “Fase II 2023-2024 vR1", "Relatório Final 2018_2019”, "Rel. Gerencial -KDS_1SEM2025", LO-PRO-RCO-0003 - 02 - FLO-PRO-RCO-0003 - Atendimento aos trabalhadores e famílias não proprietárias, Plano de Conservação da Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (PT_PLAN_BIO (1), mapas de todas as áreas visitadas entre outros documentos, apresentações e atas.

Aspectos de disponibilidade, organização e recuperação dos documentos examinados foram considerados adequados pelo auditor.

Com fundamento no exame efetuado, concluiu-se pela conformidade da documentação examinada.

4.2. Tópicos sobre partes interessadas

Durante o processo de consulta às partes interessadas, a equipe de auditoria recebeu comentários de trabalhadores e partes interessadas externas. Foram resumidos a seguir os principais itens identificados pela equipe de avaliação, descrevendo-se os encaminhamentos e eventuais resultados definidos pela equipe de auditoria.

4.3. Cumprimento de relatórios de não conformidades anteriores (NCRs)

A seção a seguir descreve as atividades do empreendimento certificado visando o cumprimento de cada NCR aplicada durante auditorias anteriores. Para cada NCR solicitado são apresentadas as evidências de auditoria e a descrição de seu estado atual, em conformidade com as categorias da tabela abaixo. Falhas no cumprimento dos NCRs podem resultar na sua conversão para não conformidades maiores com prazo de cumprimento de três meses e risco de suspensão/cancelamento do certificado. A seguinte classificação é usada para indicar a situação de cada NCR:

Categorias de situação	Explicação
Encerrado	A operação cumpriu satisfatoriamente o NCR.
Aberto	A operação não cumpriu ou cumpriu parcialmente o NCR.

NCR #	01/25	
Norma e Requisito		ABNT NBR 14789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais - **1.1.b.**
Seção do Relatório		Anexo III
Descrição da não conformidade e evidências relacionadas		
Na pasta 4.2.4, foram apresentadas 6 comunicações de acidente de trabalho emitidas pelo grupo gestor no último ano de avaliação. Em duas delas, os documentos foram emitidos com atraso (uma emitida em 13/05 após acidente em 09/05; outra emitida em 20/06, com acidente em 12/06). De acordo com o artigo 22 da Lei nº 8.213 /91, as contratantes devem emitir a CAT até o primeiro dia útil após o acidente. Em caso de óbito do empregado, a emissão deve ser imediata. Sendo assim, há evidências de 33% da amostragem está fora dos padrões exigidos pela legislação, o que compromete a exigência de cumprimento de leis aplicáveis ao manejo florestal. Como atenuante, considerou-se que os acidentes não eram graves, e que a falha foi pontual. Aplica-se, portanto, a NCR#01/25 graduada como menor.		
Solicitação de ação corretiva		O EMF deve implementar ações corretivas para demonstrar conformidade com os requisitos referenciados acima. Nota: ações corretivas efetivas devem focar no encaminhamento da ocorrência descrita na evidência acima, bem como eliminar e prevenir a causa principal com o objetivo de não haver a recorrência da não-conformidade.
Prazo para a adequação		Até o próximo monitoramento.
Evidência objetiva para finalização da NCR fornecida pelo EMF		O grupo gestor realizou um diagnóstico interno para averiguar as falhas e identificou atrasos nas áreas de Produção de Madeira, Silvicultura, Manutenção e Logística. Como solução, foi criado um procedimento específico para padronizar e orientar as emissões da CATs. Foram apresentadas evidências de reuniões com os setores afetados e instrução sobre o novo procedimento escrito. Em 2025, em análise

	documental, não foram identificadas CATs em atraso, o que corrobora com o entendimento de correção das falhas. Encerra-se a NCR. Veja a pasta tabelas e anexos >relatórios de NCS e OBS
Avaliação da eficácia da NCR	Encerrada
Situação do NCR	Fechada
Comentários (opcional)	N/A.

NCR #	02/25
Norma e Requisito	ABNT NBR 14789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais - 5.1. j.
Seção do Relatório	Anexo X
Descrição da não conformidade e evidências relacionadas	
Durante visita aos módulos 57 e 61 da fazenda Mocambo (Sengés/PR), verificou-se que as equipes de Silvicultura estavam realizando atividades de aceiros próximas a áreas com incêndio florestal. Inclusive caminhando por áreas ainda com pequenos focos para chegar às frentes de trabalho. Segundo o responsável pelo setor, as atividades visavam a contenção do fogo, evitando que se espalhassem para outras áreas florestadas. Entretanto, em contato com o setor de saúde e segurança do grupo gestor, ficou evidenciado que o procedimento interno proíbe que trabalhadores tenham contato direto com áreas de fogo, e que apenas brigadistas teriam autorização (e preparo) para trabalhar nessas condições. Constatou-se que a incongruência se deve em função das diferenças culturais entre o membro adquirido e o grupo gestor (o primeiro admitia trabalhadores da silvicultura com função de controle de incêndio, a segunda não). De qualquer forma, considerou-se que o grupo falou em promover um sistema de saúde, segurança e meio ambiente adequado de trabalho. Como atenuante, considerou-se que a equipe ainda está dentro do prazo de 60 dias de adaptação estabelecido pela gestão de transição. Além disso, em reunião com o setor de medicina do trabalho e SSO, ficou evidente que já existe um plano de padronização das condutas sendo implementado, e que todos os trabalhadores já foram atualizados sobre as novas regras de segurança. Foram apresentados comunicados, e-mails e DDS com lista de presença que evidenciam o esforço. Aplica-se NCR graduada como menor.	
Solicitação de ação corretiva	O EMF deve implementar ações corretivas para demonstrar conformidade com os requisitos referenciados acima. Nota: ações corretivas efetivas devem focar no encaminhamento da ocorrência descrita na evidência acima, bem como eliminar e prevenir a causa principal com o objetivo de não haver a recorrência da não-conformidade.
Prazo para a adequação	Até o próximo monitoramento.
Evidência objetiva para finalização da NCR fornecida pelo EMF	O grupo gestor realizou análise das causas raiz do problema e identificou que 1) havia divergência cultural entre as empresas no momento da fusão; 2) houve lacuna de assimilação prática das novas regras aos funcionários novos; 3) fragilidades na padronização das condutas em campo. Sendo assim, foi elaborado um plano de padronização, que foi implementado ao longo de procedimentos, reuniões, treinamentos presenciais e virtuais (veja pasta Tabelas e Anexos > NCRS). O Plano de Padronização das Condutas estabeleceu diretrizes mais objetivas, tratou as causas identificadas e permitiu que o monitoramento

	abrangesse equipes próprias e terceiras. Sendo assim, o grupo gestor identificou a origem das fragilidades, criou um planejamento de correção e executou efetivamente as medidas tratativas. Há suficientes evidências que permitem encerrar a NCR.
Avaliação da eficácia da NCR	Encerrada
Situação do NCR	Fechada
Comentários (opcional)	N/A.

4.4. Descrição de novas não conformidades encontradas (NCRs)

Uma não conformidade é uma discrepância ou falha identificada entre algum aspecto do sistema de gestão do EMF e um ou mais requisitos de certificação. Dependendo da gravidade da não conformidade, a equipe de avaliação a classifica como uma não conformidade maior ou menor.

• **Não conformidade Maior** é resultante de uma falha fundamental para atingir o objetivo do critério. Uma série de não conformidades menores em um requerimento pode ter um efeito cumulativo e ser considerada uma não conformidade maior.

• **Não conformidade Menor** é uma não conformidade não usual, temporária ou não sistemática, para a qual os efeitos são limitados.

NCR #	01/26
Norma e Requisito	ABNT NBR 14789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais – 1.3-B
Seção do Relatório	Anexo III
Descrição da não conformidade e evidências relacionadas	
1.3-B evidência de que todos os aspectos relacionados à legislação trabalhista estão em conformidade com as legislações vigentes, incluindo os acordos coletivos ou individuais, convenções coletivas e normas regulamentadoras do trabalho; Constatações: Durante as visitas a campo, verificou-se que os horários de jornada informado pelos trabalhadores variava entorno de 10 a 12 horas. Boa parte dos trabalhadores relatou que o trajeto entre a residência e a frente de trabalho dura cerca de 2 horas. Sendo assim, mais de 70% da amostragem relatou que sai de casa as 3 da manhã e retorna as 17/18, o que contabiliza menos de 11 horas de descanso. Em análise documental, verificou-se que 66% das folhas de ponto amostradas apresentou menos de 11 horas de descanso entre uma jornada e outra, o que viola o art. 66 da CLT. Sendo assim, há evidências de que há falhas no controle de descanso Inter jornada dos trabalhadores. Aplica-se NCR graduada como menor tendo em vista que o problema não é sistêmico e não houve reclamação de trabalhadores nesse sentido.	
Solicitação de ação corretiva	O EMF deve implementar ações corretivas para demonstrar conformidade com os requisitos referenciados acima.

	Nota: ações corretivas efetivas devem focar no encaminhamento da ocorrência descrita na evidência acima, bem como eliminar e prevenir a causa principal com o objetivo de não haver a recorrência da não-conformidade.
Prazo para a adequação	Até o próximo monitoramento.
Evidência objetiva para finalização da NCR fornecida pelo EMF	PENDENTE
Avaliação da eficácia da NCR	PENDENTE
Situação do NCR	ABERTA
Comentários (opcional)	N/A.

4.5. Observações

Observações podem ser aplicadas quando os estágios iniciais de um problema são identificados e não constituem uma não conformidade atual, mas podem se tornar uma não conformidade futura se ações não forem tomadas pelo empreendimento.

4.6. Conclusões de auditoria

Com fundamento na análise da conformidade do manejo do EMF com relação aos princípios, critérios e indicadores, a equipe de auditoria recomenda:	
☒	Requisitos atendidos, manutenção da certificação recomendada. Mediante aceitação dos NCRs aplicados abaixo: NC #01/26
☐	Requisitos de certificação não atendidos. NCR(s) não atendido(s); suspensão requerida.
Comentários adicionais:	N/A
Problemas identificados como controversos ou de difícil avaliação:	N/A

ANEXO I – Escopo do EMF

(OBSERVAÇÃO: formulário a ser preenchido pelo cliente antes da auditoria. As informações devem ser verificadas pela equipe de auditoria).

Informações sobre o empreendimento de manejo florestal:	
Nome Legal do EMF:	Grupo Klabin SPEs - Sapopema Reflorestadora S.A

1. Escopo do certificado			
Tipo do Certificado: grupo.			
Certificado de grupo: Lista de Membros do grupo, se aplicável			
UMF Nome/Descrição	Área	Tipo de Floresta	Localização Latitude/Longitude[1]
Arapoti Reflorestadora S/A	37.708,63	Plantação florestal.	-24,39496100°/-49,33523300°
Cambará Reflorestadora S.A.	5.326,21	Plantação florestal.	-24,27379900°/-49,80311700°
Erva-Mate Reflorestadora S.A.	80.736,99	Plantação florestal.	-24,21970500°/-50,71485400°
Itararé Reflorestadora S.A	16.849,45	Plantação florestal.	-24,13268300°/-49,04612200°
Jacarandá Reflorestadora S.A.	17.776,78	Plantação florestal.	-25,99618800°/-49,63167900°
Paraná Reflorestadora S.A.	8.751,24	Plantação florestal.	-24,27379900°/-49,80311700°
Sapopema Reflorestadora S.A	17.709,70	Plantação florestal.	-24,20416200°/-51,16284800°

2. Informação do EMF	
Zona Florestal	
Área certificada por tipo de floresta	
- Natural	81.110,10 hectares
- Plantação	105.007,31 hectares
Margens de rios e corpos de água	N/D quilômetros lineares

3. Classificação da área florestal			
Área total certificada			194.517,02 ha
1. Total da área florestal no escopo do certificado.			186.117,41 ha
a. Área de produção florestal		105.007,31 ha	
b. Área florestal não produtiva		81.110,10 ha	
- Áreas de proteção florestal (reservas)	81.110,10 ha		
- Áreas protegidas sem operação de colheita e manejadas somente para produção de NTFP ou serviços	N/A ha		
2. Área não florestal (*ex., margens de rios, formações rochosas, campos, etc.)*			8.401,08 ha

4. Espécies e taxa sustentável de colheita			
Nome científico	**Nome comum / comercial**	**Safra atual (2025)**	**Safra projetada para o próximo ano**
Eucalyptus grandis x Eucalyptus urophylla	Eucalipto	624.921,60	230.355,43
Eucalyptus grandis	Eucalipto	1.179,90	257.832,49
Eucalyptus saligna	Eucalipto	0,00	16.255,51
Eucalyptus spp	Eucalipto	555.219,00	47.565,71

[1] Considerar o ponto central do EMF ou grupo, com um máximo de 5 casas decimais.

Eucalyptus urophylla	Eucalipto	4.398,00	691.656,84
Pinus maximinoi	Pinus	14.074,80	26.827,13
Pinus taeda	Pinus	220.652,40	1.475.447,57
Pinus taeda Marion County	Pinus	1.047.355,90	877.321,81
Pinus caribaea var. hondurensi	Pinus	46.864,70	0,00
Eucalyptus dunnii	Eucalipto	13.739,40	0,00
Pinus patula	Pinus	13.606,60	0,00
Pinus elliottii	Pinus	256,60	0,00
Pinus spp.	Pinus	870.875,00	0,00
Total		3.413.143,90 m3	3.623.262,49 m3

Total estimado de produção anual de toras	N/A m3
Total estimado de produção anual certificada (produtos NTFP):	N/A m3
Lista de produtos NTFPs certificados:	N/A m3

5. Trabalhadores

Número de trabalhadores (incluindo funcionários, de meio-expediente e trabalhadores temporários):		
Número total de trabalhadores:	0 trabalhadores	
Do total de trabalhadores acima:	0 homens	0 mulheres
Número de acidentes graves	6	
Número de fatalidades	1	

Escopo do certificado

Áreas incluídas no escopo do certificado:

Produtor	Fazenda	Município	Áreas (ha)					Titulação
			Total	Área de produção	Remanescentes	Recuperação	Outras áreas ***	
Sapopema Reflorestadora S/A	PRSTB - Santa Terezinha - Ageu Garcia	São Jerônimo da Serra	147,56	77,96	65,25		4,34	Copropriedade
TOTAL		———	**147,56**	**77,96**	**65,25**	**0**	**4,34**	———

Áreas atuais no escopo de certificação:

Produtor	Fazenda	Município	Áreas (ha)					Titulação
			Total	Área de produção	Remanescentes	Recuperação	Outras áreas ***	
Sapopema Reflorestadora S/A	PRAAC - Alicia Catarina	Curiúva	30,537	19,725	10,316	0	0,496	COPROPRIEDADE
Erva Mate Reflorestadora S/A	PRABF - Bonanza	Ortigueira	488,076	251,49	227,095	0	9,493	COPROPRIEDADE

Sapopema Reflorestadora S/A	PRABP - Boa Esperança I	São Jerônimo da Serra	91,21	71,73	11,772	0	7,708	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRABU - Buriti	Ortigueira	286,185	146,70	98,273	0	41,21	COPROPRIEDADE
Paraná Reflorestadora S/A	PRACJ - Cachoeira	Arapoti	2519,049	1.387,56	955,4	0	176,087	COPROPRIEDADE
Erva Mate Reflorestadora S/A	PRACT - Caetê - Caetê AFA	Curiúva	6971,884	4.245,23	2366,45	0	360,209	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRACW - Boa Vista xv	Curiúva	273,688	161,03	67,894	0	44,762	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRACX - Cachoeira	Ventania	99,663	32,25	65,831	0	1,586	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRADN - Dona Neli	Ventania	81,226	49,36	29,88	0	1,982	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRADV - Do Vale	Ventania	173,431	95,91	74,98	0	2,546	COPROPRIEDADE
Paraná Reflorestadora S/A	PRAEM - Estancia da Mata	São Jerônimo da Serra	53,765	25,14	27,446	0	1,183	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRAFC - Cinzas	Pinhalão	455,008	260,36	186,687	0	7,965	COPROPRIEDADE
Paraná Reflorestadora S/A	PRAGZ - Guapore	Sapopema	752,407	307,13	364,029	0	81,253	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRAIO - Inho-ó	São Jerônimo da Serra	11,249	5,64	5,352	0	0,259	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRAIO - Inho-ó - Sítio 2,3,4	São Jerônimo da Serra	174,21	81,53	73,634	0	19,042	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRAIP - Iguape	Congonhinhas	47,907	22,46	20,206	0	5,24	COPROPRIEDADE
Paraná Reflorestadora S/A	PRALU - Sao Luiz	Santo Antônio do Paraíso	178,839	69,63	95,341	0	13,871	COPROPRIEDADE
Paraná Reflorestadora S/A	PRAMK - Mutuca	Arapoti	2380,344	929,00	1339,473	0	111,874	COPROPRIEDADE

	Acervolivre							
Sapopema Reflorestadora S/A	PRAML - Monte Alto	Sapopema	354,966	162,92	161,125	0	30,925	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRAMM - Manto Azul	Ventania	421,337	252,22	152,112	0	17,009	COPROPRIEDADE
Paraná Reflorestadora S/A	PRAMP - Santa Maria	Congonhinhas	225,854	151,55	62,713	0	11,588	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRAMU - Morro Azul	Ventania	46,508	30,21	13,228	0	3,069	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRAOS - São Paulo	Curiúva	43,73	31,37	9,53	0	2,83	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRAPJ - Pirajú	Sapopema	180,064	89,56	79,97	0	10,538	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRAPR - Primavera	São Jerônimo da Serra	607,356	298,27	263,235	0	45,855	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRAPT - Barro Preto	Ventania	217,982	93,84	105,425	0	18,721	COPROPRIEDADE
Paraná Reflorestadora S/A	PRARC - Recanto	São Jerônimo da Serra	8,158	3,34	4,496	0	0,327	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRARZ - Arizona	Curiúva	41,039	21,74	16,446	0	2,857	COPROPRIEDADE
Paraná Reflorestadora S/A	PRASD - São Sebastiao	São Jerônimo da Serra	415,524	98,75	274,258	0	42,519	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRASG - São Geraldo	Sapopema	226,046	133,58	79,823	0	12,646	COPROPRIEDADE
Erva Mate Reflorestadora S/A	PRASI - São Nicolau - Caetê AFA	Arapoti	24131,948	12.401,24	10466,291	0	1264,42	COPROPRIEDADE
Erva Mate Reflorestadora S/A	PRASI - São Nicolau - Caetê AFA	Jaguariaíva	1838,952	1.271,62	500,711	0	66,619	COPROPRIEDADE
Erva Mate Reflorestadora S/A	PRASI - São Nicolau -	Piraí do Sul	2696,911	1.877,83	746,573	0	72,505	COPROPRIEDADE

	Caetê AFA							
Erva Mate Reflorestadora S/A	PRASI - São Nicolau - Caetê AFA	Ventania	3,613	0,37	3,243	0	0	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRASJ - São Jorge	Sapopema	550,17	158,70	357,353	0	34,117	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRASN - Santa Eliza II	Arapoti	249,874	142,94	86,086	0	20,85	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRASS - São Jorge	Sapopema	66,245	29,85	34,05	0	2,345	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRASU - Arreio de Ouro	São Jerônimo da Serra	55,888	22,91	31,579	0	1,395	COPROPRIEDADE
Itararé Reflorestadora S/A	PRASV - Salto Cavalcante - Caetê AFA	Arapoti	20,143	6,39	12,913	0	0,844	COPROPRIEDADE
Itararé Reflorestadora S/A	PRASV - Salto Cavalcante - Caetê AFA	Tomazina	52,43	19,73	27,017	0	5,684	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRASX - Santo Expedito	São Jerônimo da Serra	208,938	107,86	79,662	0	21,412	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRAVB - Boa Vista II	São Jerônimo da Serra	47,561	24,00	20,906	0	2,659	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRAVB - Boa Vista II	Sapopema	67,949	32,78	32,793	0	2,373	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRAVS - Boa Vista I	São Jerônimo da Serra	75,365	41,57	30,021	0	3,774	COPROPRIEDADE
Paraná Reflorestadora S/A	PRAWT - Dois Irmãos	Curiúva	40,606	19,72	14,039	0	6,849	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCAO - Tapajós	Ortigueira	254,439	116,50	123,606	0	14,33	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCAT - Santa Ana	Ortigueira	195,008	91,89	95,372	0	7,748	COPROPRIEDADE

Sapopema Reflorestadora S/A	PRCAU - Santo Antônio	Ortigueira	137,492	60,64	57,385	0	19,463	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCAV - Alvorada	Ortigueira	832,322	407,75	342,568	0	82,007	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCAZ - Mineiro	Ortigueira	65,073	34,53	25,794	0	4,75	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCBB - Cabrera	Ortigueira	366,245	150,91	194,868	0	20,469	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCBE - Boa Esperança	Ortigueira	254,862	153,51	96,817	0	4,54	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCBT - Barreiro III	Tibagi	143,898	94,92	42,063	0	6,917	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCCD - Lote 3 e 4	Ortigueira	10,817	4,22	5,969	0	0,632	COPROPRIEDADE
Erva Mate Reflorestadora S/A	PRCCQ - Coqueiros - Caetê AFA	Imbaú	2004,955	1.081,52	833,892	0	89,543	COPROPRIEDADE
Erva Mate Reflorestadora S/A	PRCCQ - Coqueiros - Caetê AFA	Reserva	3113,073	1.997,75	1007,743	0	107,581	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCDO - MB II	Ortigueira	24,276	12,50	8,743	0	3,038	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCDP - Pindorama I	Ortigueira	177,673	81,11	69,775	0	26,787	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCDQ - Shalom	Ortigueira	31,536	17,23	12,327	0	1,976	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCEC - Campina Alta	Tibagi	32,54	23,39	7,328	0	1,824	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCEG - Estância Graciosa	Ortigueira	211,586	113,23	86,541	0	11,813	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCEM - São Domingos	Ortigueira	299,453	141,01	142,255	0	16,192	COPROPRIEDADE

Sapopema Reflorestadora S/A	PRCFM - Flor da Mata	Ortigueira	453,752	275,30	154,531	0	23,925	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCGE - São Jorge	Ortigueira	207,901	109,21	83,406	0	15,288	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCGF - Baobá II	Ortigueira	338,041	184,68	134,768	0	18,593	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCGO - São Gotardo	Ortigueira	250,245	144,22	93,548	0	12,475	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCHN - Hibisco	Ortigueira	21,874	17,12	4,077	0	0,676	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCIM - Limeira	Ortigueira	226,761	138,94	73,784	0	14,033	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCJA - Baobá I	Ortigueira	360,97	189,59	125,46	0	45,919	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCJR - São Jorge	Ortigueira	68,939	23,83	42,893	0	2,213	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCJS - São José	Ortigueira	890,166	498,85	359,011	0	32,307	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCJV - São José	Ortigueira	279,598	121,41	137,018	0	21,17	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCML - Monte Belo	Ortigueira	62,787	32,18	25,888	0	4,721	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCMM - Maringá	Ortigueira	90,977	39,59	44,413	0	6,971	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCMP - Amplidão	Ortigueira	201,622	125,72	60,632	0	15,267	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCMU - Marumbi	Ortigueira	34,987	22,65	11,822	0	0,511	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCMZ - Montana	Mauá da Serra	153,164	73,68	69,427	0	10,06	COPROPRIEDADE

Sapopema Reflorestadora S/A	PRCNK - Santo Antonio	Ortigueira	39,769	22,69	16,163	0	0,916	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCNP - Nossa Senhora Aparecida	Ortigueira	531,502	273,73	207,38	0	50,388	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCNS - Santana	Ortigueira	148,549	76,79	64,795	0	6,967	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCPD - Pedra Branca	Ortigueira	255,48	131,13	102,727	0	21,621	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCPL - Perobal	Ortigueira	168,214	92,81	75,223	0	0,183	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCPM - MB	Ortigueira	148,099	89,38	50,469	0	8,246	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCPN - Pitangueira	Ortigueira	227,542	113,65	99,817	0	14,071	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCPP - São Pedro	São Jerônimo da Serra	140,339	57,97	62,715	0	19,654	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCPP - São Pedro	Sapopema	157,525	64,11	74,595	0	18,818	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCPS - Pindorama II	Ortigueira	24,221	10,26	12,437	0	1,526	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCQA - Quadra	Ortigueira	370,335	148,03	183,584	0	38,725	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCRP - Puma - Sapopema Reflorestadora	Ortigueira	59,345	41,61	15,922	0	1,811	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCRR - Pereira	Ortigueira	34,294	16,08	15,634	0	2,585	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRCRV - Roda Viva	Faxinal	935,683	400,92	496,858	0	37,901	COPROPRIEDADE
Sapopema	PRCRZ - Areia Preta	Imbaú	8,645	4,18	4,321	0	0,14	COPROPRIEDADE

Refloresta dora S/A								
Sapopem a Refloresta dora S/A	PRCSE - Santa Inês	Imbaú	57,69	41,79	12,362	0	3,54	COPROPRIE DADE
Sapopem a Refloresta dora S/A	PRCSK - Sinkoc	Ortigueira	38,148	20,40	16,422	0	1,322	COPROPRIE DADE
Sapopem a Refloresta dora S/A	PRCSM - Marinho	Ortigueira	33,656	13,27	18,197	0	2,191	COPROPRIE DADE
Sapopem a Refloresta dora S/A	PRCSS - São Jorge	Ortigueira	23,781	11,50	9,407	0	2,876	COPROPRIE DADE
Sapopem a Refloresta dora S/A	PRCSW - São Wencesla u	Reserva	49,526	41,68	6,853	0	0,992	COPROPRIE DADE
Sapopem a Refloresta dora S/A	PRCTI - Tigrinho	Reserva	77,468	34,48	33,898	0	9,087	COPROPRIE DADE
Sapopem a Refloresta dora S/A	PRCVG - Volta Grande ll	Ortigueira	4,214	2,34	1,722	0	0,148	COPROPRIE DADE
Sapopem a Refloresta dora S/A	PRCVT - Volta Grande I	Ortigueira	21,521	13,67	7,514	0	0,333	COPROPRIE DADE
Sapopem a Refloresta dora S/A	PRCWL - São Pedro	Ortigueira	25,017	11,84	9,997	0	3,185	COPROPRIE DADE
Erva Mate Refloresta dora S/A	PRCYQ - Piramide	Ortigueira	345,528	205,00	106,605	0	33,92	COPROPRIE DADE
Sapopem a Refloresta dora S/A	PRDAN - Ananias	Cândido de Abreu	208,668	95,56	95,893	0	17,216	COPROPRIE DADE
Sapopem a Refloresta dora S/A	PRDFC - São Francisco	Reserva	206,135	117,56	85,432	0	3,141	COPROPRIE DADE
Sapopem a Refloresta dora S/A	PRDKR - Ribeirão Bonito	Reserva	245,522	153,37	76,728	0	15,427	COPROPRIE DADE
Paraná Refloresta dora S/A	PRDLE - Lote 7	Cândido de Abreu	109,823	44,59	59,797	0	5,435	COPROPRIE DADE
Paraná Refloresta dora S/A	PRDNR - Nossa Senhora	Cândido de Abreu	381,604	132,78	238,812	0	10,016	COPROPRIE DADE

	do Rosario							
Erva Mate Reflorestadora S/A	PRDOS - Boa Vista	Cândido de Abreu	99,876	49,55	39,533	0	10,793	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRDPN - Pinhal Preto	Reserva	210,361	81,73	84,968	0	43,668	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRDRE - Ribeirão Bonito ll	Reserva	12,135	7,55	4,307	0	0,279	COPROPRIEDADE
Paraná Reflorestadora S/A	PRDSK - Serra da Prata	Cândido de Abreu	30,017	17,04	12,118	0	0,864	COPROPRIEDADE
Paraná Reflorestadora S/A	PRDSO - Serra da Prata	Cândido de Abreu	754,069	365,49	326,511	0	62,064	COPROPRIEDADE
Paraná Reflorestadora S/A	PRDSO - Serra da Prata	Reserva	832,433	201,11	595,123	0	36,2	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRDSP - São José	Reserva	13,119	10,61	1,478	0	1,029	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRDST - Santa Rita	Reserva	276,237	126,37	131,745	0	18,123	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRDZN - Almeida II	Tibagi	23,16	13,03	7,334	0	2,798	COPROPRIEDADE
Erva Mate Reflorestadora S/A	PRDZS - Providencia	Cândido de Abreu	105,166	41,24	62,411	0	1,511	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRGMN - Maanaim	Ivaí	58,196	22,37	35,433	0	0,389	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRNMS - Morada Do Sol	Japira	92,22	37,09	49,665	0	5,47	COPROPRIEDADE
Erva Mate Reflorestadora S/A	PROBM - Barra Mansa - Caetê AFA	Arapoti	5562,873	3.772,79	1431,22	0	358,86	COPROPRIEDADE
Erva Mate Reflorestadora S/A	PROBM - Barra Mansa - Caetê AFA	Jaguariaíva	130,728	74,20	49,435	0	7,098	COPROPRIEDADE
Erva Mate Reflorestadora S/A	PROBM - Barra Mansa - Caetê AFA	São José da Boa Vista	1570,232	1.165,22	330,37	0	74,643	COPROPRIEDADE

Itararé Reflorestadora S/A	PROPN - Planalto - Caetê AFA	São José da Boa Vista	505,966	307,07	166,955	0	31,946	COPROPRIEDADE
Erva Mate Reflorestadora S/A	PROSA - Serrinha - Caetê FVC	Jaguariaíva	89,269	22,21	65,986	0	1,071	COPROPRIEDADE
Erva Mate Reflorestadora S/A	PROSS - Stora Enso - Caetê AFA	Arapoti	348,82	125,76	119,468	0	103,592	COPROPRIEDADE
Itararé Reflorestadora S/A	PROTC - Tucunduva	Jaguariaíva	34,959	19,00	14,837	0	1,121	COPROPRIEDADE
Itararé Reflorestadora S/A	PROTC - Tucunduva	Sengés	903,117	586,77	294,887	0	21,46	COPROPRIEDADE
Jacarandá Reflorestadora S/A	PRSAR - Araucária - Caetê AFB	Palmeira	175,613	125,78	45,844	0	3,993	COPROPRIEDADE
Jacarandá Reflorestadora S/A	PRSBI - Buriti - Caetê AFB	Campo do Tenente	318,24	223,08	82,541	0	12,615	COPROPRIEDADE
Jacarandá Reflorestadora S/A	PRSBI - Buriti - Caetê AFB	Rio Negro	17,832	12,64	3,082	0	2,113	COPROPRIEDADE
Jacarandá Reflorestadora S/A	PRSLA - Laranjal - Caetê AFB	Rio Negro	105,532	72,04	27,158	0	6,333	COPROPRIEDADE
Jacarandá Reflorestadora S/A	PRSLP - Lapinha - Caetê AFB	Lapa	106,81	76,98	23,469	0	6,364	COPROPRIEDADE
Jacarandá Reflorestadora S/A	PRSPC - Pau de Casca - Caetê AFB	Campo do Tenente	316,41	199,48	99,492	0	17,436	COPROPRIEDADE
Jacarandá Reflorestadora S/A	PRSSR - Serrinha_ Ct - Caetê AFB	Campo do Tenente	52,07	31,99	18,06	0	2,017	COPROPRIEDADE
Jacarandá Reflorestadora S/A	PRSVI - Vila Velha - Caetê AFB	Ponta Grossa	1054,694	730,39	287,477	0	36,825	COPROPRIEDADE
Jacarandá Reflorestadora S/A	PRTCE - Celestino - Caetê AFB	Quitandinha	18,192	9,38	8,181	0	0,634	COPROPRIEDADE
Jacarandá Reflorestadora S/A	PRTCM - Campo Magro - Caetê AFB	Campo Magro	382,906	156,54	217,859	0	8,511	COPROPRIEDADE

Jacarandá Reflorestadora S/A	PRTCM - Campo Magro - Caetê AFB	Itaperuçu	64,494	34,13	26,919	0	3,447	COPROPRIEDADE
Jacarandá Reflorestadora S/A	PRTFP - Felpudo - Caetê AFB	Campo Largo	174,015	75,90	86,178	0	11,934	COPROPRIEDADE
Jacarandá Reflorestadora S/A	PRTMS - Monte Seleto - Caetê AFB	Campo do Tenente	953,753	533,72	384,882	0	35,152	COPROPRIEDADE
Jacarandá Reflorestadora S/A	PRTRP - Rio dos Patos - Caetê AFB	Lapa	348,458	216,87	116,538	0	15,049	COPROPRIEDADE
Jacarandá Reflorestadora S/A	PRTST - Santa Rita - Caetê AFB	Campo do Tenente	544,95	291,37	236,639	0	16,937	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRUAO - São Luiz	Castro	168,725	97,13	64,602	0	6,998	COPROPRIEDADE
Arapoti Reflorestadora	PRVAJ - Área do Jorge - Caetê FVC	Sengés	16,9	11,24	5,348	0	0,309	COPROPRIEDADE
Paraná Reflorestadora S/A	PRVAK - Paula	Doutor Ulysses	68,752	21,17	45,147	0	2,433	COPROPRIEDADE
Itararé Reflorestadora S/A	PRVAT - Várzea	Jaguariaíva	1686,044	779,91	791,92	0	114,213	COPROPRIEDADE
Erva Mate Reflorestadora S/A	PRVBG - Butia Grande - Caetê FVC	Jaguariaíva	56,393	22,87	32,93	0	0,591	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRVBO - Boneco II	Jaguariaíva	453,015	200,02	224,065	0	28,926	COPROPRIEDADE
Arapoti Reflorestadora	PRVCL - Cabana dos Leões - Caetê FVC	Jaguariaíva	30,42	19,88	9,456	0	1,081	COPROPRIEDADE
Erva Mate Reflorestadora S/A	PRVCO - Coelho - Caetê FVC	Jaguariaíva	2701,222	1.321,71	1249,162	0	130,349	COPROPRIEDADE
Erva Mate Reflorestadora S/A	PRVCO - Coelho -	Sengés	1908,459	813,79	1045,901	0	48,769	COPROPRIEDADE

	Caetê FVC							
Arapoti Refloresta dora	PRVCR - Cerrado da Roseira - Caetê FVC	Jaguariaíva	81,526	51,76	25,984	0	3,784	COPROPRIEDADE
Arapoti Refloresta dora	PRVDR - Santo André - Caetê FVC	Jaguariaíva	490,963	316,43	159,498	0	15,039	COPROPRIEDADE
Arapoti Refloresta dora	PRVES - Estação Simas - Caetê FVC	Doutor Ulysses	285,1	210,92	62,666	0	11,517	COPROPRIEDADE
Arapoti Refloresta dora	PRVES - Estação Simas - Caetê FVC	Sengés	137,736	80,98	48,875	0	7,885	COPROPRIEDADE
Arapoti Refloresta dora	PRVFG - Figueirinha - Caetê FVC	Jaguariaíva	226,115	149,48	70,216	0	6,423	COPROPRIEDADE
Erva Mate Refloresta dora S/A	PRVGA - Gralha Azul - Caetê FVC	Jaguariaíva	8,006	6,22	1,791	0	0	COPROPRIEDADE
Erva Mate Refloresta dora S/A	PRVGT - Gentio - Caetê FVC	Jaguariaíva	68,666	24,81	41,523	0	2,333	COPROPRIEDADE
Arapoti Refloresta dora	PRVGU - Água Clara - Caetê FVC	Jaguariaíva	1518,32	547,82	936,835	0	33,663	COPROPRIEDADE
Arapoti Refloresta dora	PRVIN - Invernadinha - Caetê FVC	Jaguariaíva	134,206	77,70	51,729	0	4,773	COPROPRIEDADE
Erva Mate Refloresta dora S/A	PRVJL - João Leme - Caetê FVC	Jaguariaíva	620,328	265,96	333,86	0	20,507	COPROPRIEDADE
Arapoti Refloresta dora	PRVJO - Joel - Caetê FVC	Jaguariaíva	163,158	86,93	68,498	0	7,729	COPROPRIEDADE
Erva Mate Refloresta dora S/A	PRVLA - Lageado II - Caetê FVC	Jaguariaíva	107,499	59,09	42,727	0	5,685	COPROPRIEDADE

Erva Mate Reflorestadora S/A	PRVMO - Mocambo - Caetê FVC	Sengés	24672,193	14.934,41	8991,257	0	746,522	COPROPRIEDADE
Arapoti Reflorestadora	PRVMR - Morungava - Caetê AFB	Doutor Ulysses	46,342	38,63	4,582	0	3,129	COPROPRIEDADE
Arapoti Reflorestadora	PRVMR - Morungava - Caetê AFB	Sengés	22817,612	12.977,21	9083,999	0	756,403	COPROPRIEDADE
Erva Mate Reflorestadora S/A	PRVMZ - Matarazzo - Caetê AFA	Jaguariaíva	500,023	305,96	134,238	0	59,821	COPROPRIEDADE
Erva Mate Reflorestadora S/A	PRVOL - Volvo 340 - Caetê FVC	Doutor Ulysses	110,502	50,46	59,414	0	0,624	COPROPRIEDADE
Arapoti Reflorestadora	PRVOV - Ouro Verde - Caetê FVC	Jaguariaíva	83,791	45,18	36,992	0	1,619	COPROPRIEDADE
Arapoti Reflorestadora	PRVOV - Ouro Verde - Caetê FVC	Sengés	9545,033	5.319,02	3899,534	0	326,478	COPROPRIEDADE
Arapoti Reflorestadora	PRVRE - Renascer III - Caetê FVC	Jaguariaíva	15,411	3,86	11,35	0	0,199	COPROPRIEDADE
Arapoti Reflorestadora	PRVRE - Renascer III - Caetê FVC	Sengés	169,941	94,56	69,82	0	5,56	COPROPRIEDADE
Cambará Reflorestadora S/A	PRVSN - Serena - Caetê EFSC	Doutor Ulysses	4421,682	1.919,72	2374,849	0	127,111	COPROPRIEDADE
Cambará Reflorestadora S/A	PRVSN - Serena - Caetê EFSC	Jaguariaíva	521,492	91,19	418,93	0	11,37	COPROPRIEDADE
Cambará Reflorestadora S/A	PRVSN - Serena - Caetê EFSC	Sengés	383,038	121,97	253,528	0	7,545	COPROPRIEDADE
Itararé Reflorestadora S/A	PRVSY - Marrecas - BL TTG	Doutor Ulysses	9,869	5,36	3,647	0	0,861	COPROPRIEDADE
Itararé Reflorestadora S/A	PRVSY - SITIO MARRECAS - BL TTG FASE I	Doutor Ulysses	9,083	5,77	2,776	0	0,54	COPROPRIEDADE

Sapopema Refloresta dora S/A	PRVSZ - Santo Cristo	Doutor Ulysses	149,753	87,28	51,657	0	10,821	COPROPRIE DADE
Jacarand á Refloresta dora S/A	PRXAM - Amaral - Caetê AFB	Campo do Tenente	569,826	339,28	212,336	0	18,209	COPROPRIE DADE
Jacarand á Refloresta dora S/A	PRXAM - Amaral - Caetê AFB	Quitandin ha	35,383	5,28	29,733	0	0,367	COPROPRIE DADE
Jacarand á Refloresta dora S/A	PRXBR - Barco - Caetê AFB	Quitandin ha	183,937	104,00	66,65	0	13,286	COPROPRIE DADE
Jacarand á Refloresta dora S/A	PRXBU - Bueno - Caetê AFB	Rio Negro	48,304	32,86	11,742	0	3,706	COPROPRIE DADE
Jacarand á Refloresta dora S/A	PRXCA - Caçador - Caetê AFB	Rio Negro	59,079	37,66	18,251	0	3,165	COPROPRIE DADE
Jacarand á Refloresta dora S/A	PRXCV - Cerro Verde - Caetê AFB	Quitandin ha	33,147	21,90	8,417	0	2,835	COPROPRIE DADE
Jacarand á Refloresta dora S/A	PRXFB - Fábrica - Caetê AFB	Piên	245,148	155,63	80,185	0	9,335	COPROPRIE DADE
Jacarand á Refloresta dora S/A	PRXFI - Figura - Caetê AFB	Quitandin ha	106,803	23,24	80,576	0	2,991	COPROPRIE DADE
Jacarand á Refloresta dora S/A	PRXLB - Lambari - Caetê AFB	Quitandin ha	60,942	24,09	33,624	0	3,225	COPROPRIE DADE
Jacarand á Refloresta dora S/A	PRXML - Mello - Caetê AFB	Quitandin ha	184,483	94,92	78,168	0	11,4	COPROPRIE DADE
Jacarand á Refloresta dora S/A	PRXPL - Portao do Lajeado - Caetê AFB	Campo do Tenente	2727,492	1.646,0 6	954,807	0	126,627	COPROPRIE DADE
Jacarand á Refloresta dora S/A	PRXPL - Portao do Lajeado - Caetê AFB	Rio Negro	7360,779	4.215,1 0	2852,675	0	293,007	COPROPRIE DADE
Jacarand á Refloresta dora S/A	PRXPM - Palmital - Caetê AFB	Quitandin ha	384,144	213,98	152,137	0	18,024	COPROPRIE DADE
Jacarand á	PRXPS - Passarinh	Quitandin ha	52,304	33,78	14,793	0	3,734	COPROPRIE DADE

Refloresta dora S/A	o - Caetê AFB							
Jacarand á Refloresta dora S/A	PRXPT - Passa Três - Caetê AFB	Rio Negro	242,903	173,29	54,833	0	14,778	COPROPRIE DADE
Jacarand á Refloresta dora S/A	PRXRV - Ribeirão Vermelho - Caetê AFB	Campo do Tenente	103,679	51,21	47,852	0	4,622	COPROPRIE DADE
Jacarand á Refloresta dora S/A	PRXVM - Vermelhin ho - Caetê AFB	Piên	17,045	5,66	11,099	0	0,287	COPROPRIE DADE
Itararé Refloresta dora S/A	PRYAT - Bom Sucesso	Tunas do Paraná	1517,733	610,08	843,173	0	64,485	COPROPRIE DADE
Jacarand á Refloresta dora S/A	SCFQE - Queimad os - Caetê AFB	Rio Negrinho	727,418	332,05	364,169	0	31,198	COPROPRIE DADE
Itararé Refloresta dora S/A	SPKCR - Cordinhas	Itapirapuã Paulista	1375,986	567,50	758,22	0	50,271	COPROPRIE DADE
Itararé Refloresta dora S/A	SPKCR - Cordinhas - Bl TTG fase I	Itapirapuã Paulista	1643,767	681,73	906,642	0	55,395	COPROPRIE DADE
Arapoti Refloresta dora	SPKCS - Catas Altas - Caetê FVC	Ribeira	1082,767	415,17	652,266	0	15,327	COPROPRIE DADE
Itararé Refloresta dora S/A	SPKMA - Manoel Antunes - BL TTG	Ribeira	94,834	61,23	32,379	0	1,225	COPROPRIE DADE
Itararé Refloresta dora S/A	SPKMR - Marreca BL TTG	Itapirapuã Paulista	595,407	115,06	463,55	0	16,801	COPROPRIE DADE
Itararé Refloresta dora S/A	SPKNA - Nova Aliança - TTG do Brasil	Itapirapuã Paulista	205,573	109,88	81,172	0	14,523	COPROPRIE DADE
Arapoti Refloresta dora	SPKPA - Aparecida - Caetê FVC	Apiaí	346,083	211,35	124,056	0	10,673	COPROPRIE DADE
Arapoti Refloresta dora	SPKPA - Aparecida - Caetê FVC	Bom Sucesso de Itararé	517,207	326,88	162,893	0	27,438	COPROPRIE DADE
Itararé Refloresta dora S/A	SPKPL - Palmeira VIII	Itapirapuã Paulista	108,671	61,10	44,839	0	2,728	COPROPRIE DADE

Itararé Reflorestadora S/A	SPKPR - Sítio Paranangua ra - BL TTG	Itapirapuã Paulista	259,817	141,07	112,845	0	5,9	COPROPRIEDADE
Itararé Reflorestadora S/A	SPKSE - Elias	Itapirapuã Paulista	183,415	60,66	119,097	0	3,662	COPROPRIEDADE
Itararé Reflorestadora S/A	SPKSI - Santa Isabel do Capão Bonito	Itararé	182,76	143,03	34,636	0	5,099	COPROPRIEDADE
Erva Mate Reflorestadora S/A	SPKSJ - Sao Jose	Itapirapuã Paulista	191,818	106,53	69,459	0	15,834	COPROPRIEDADE
Itararé Reflorestadora S/A	SPMPA - Pouso Alto - Caetê FVC	Itapeva	6479,537	4.110,12	2186,064	0	183,356	COPROPRIEDADE
Itararé Reflorestadora S/A	SPMPA - Pouso Alto - Caetê FVC	Nova Campina	980,34	342,85	619,524	0	17,968	COPROPRIEDADE
Sapopema Reflorestadora S/A	PRSTB - Santa Terezinha - Ageu Garcia	São Jerônimo da Serra	147,56	77,96	65,25		4,34	COPROPRIEDADE
Erva Mate Reflorestadora S/A	SPNOX - Santa Luzia	Bofete	289,975	148,01	129,925	0	12,043	COPROPRIEDADE
Cerejeira Reflorestadora S/A	PRYCA - Água Clara - KAA	Tunas do Paraná	165	94,73	65	0	5	COPROPRIEDADE
Cerejeira Reflorestadora S/A	PRYGO - Anta Gorda - KAA	Tunas do Paraná	264	134,02	123	0	7	COPROPRIEDADE
Cerejeira Reflorestadora S/A	PRYAN - Antinha - KAA	Tunas do Paraná	220	99,34	116	0	5	COPROPRIEDADE
Cerejeira Reflorestadora S/A	PRYRA - Araçaeiro - KAA	Tunas do Paraná	448	240,34	195	0	12	COPROPRIEDADE
Cerejeira Reflorestadora S/A	PRYBB - Barra Bonita - KAA	Adrianópolis	149	57,15	91	0	0,323	COPROPRIEDADE
Cerejeira Reflorestadora S/A	PRYBB - Barra Bonita - KAA	Tunas do Paraná	1686	460,09	1201,99	0	24	COPROPRIEDADE
Cerejeira Reflorestadora S/A	PRVBS - Bom Sucesso I - KAA	Cerro Azul	237	86,16	128	0	23	COPROPRIEDADE

Cerejeira Reflorestadora S/A	PRVBC - Bom Sucesso II - KAA	Cerro Azul	313	181,07	114	0	18	COPROPRIEDADE
Cerejeira Reflorestadora S/A	PRVGE - Germani - KAA	Cerro Azul	180	36,98	111	0	32	COPROPRIEDADE
Cerejeira Reflorestadora S/A	PRYGP - Goldpine - KAA	Tunas do Paraná	1083	304,26	761	0	18	COPROPRIEDADE
Cerejeira Reflorestadora S/A	PRYLR - Laranjeiras - KAA	Tunas do Paraná	531	194,42	328	0	9	COPROPRIEDADE
Cerejeira Reflorestadora S/A	PRYPR - Passo do Rio Saltinho - KAA	Tunas do Paraná	486	118,86	344	0	23	COPROPRIEDADE
Cerejeira Reflorestadora S/A	PRYRE - Reval I e XIV - KAA	Tunas do Paraná	285	153,37	123	0	9	COPROPRIEDADE
Cerejeira Reflorestadora S/A	PRYRS - Ribeirão do Saltinho - KAA	Tunas do Paraná	592	194,73	387	0	11	COPROPRIEDADE
Cerejeira Reflorestadora S/A	PRVRN - Rio Bonito I - KAA	Cerro Azul	230	94,70	113	0	23	COPROPRIEDADE
Cerejeira Reflorestadora S/A	PRVRI - Rio Bonito II - KAA	Cerro Azul	136	72,95	53	0	10	COPROPRIEDADE
Cerejeira Reflorestadora S/A	PRYSJ - São João Antinha - KAA	Tunas do Paraná	896	332,58	548	0	15	COPROPRIEDADE
Cerejeira Reflorestadora S/A	PRYSP - Silverpine - KAA	Adrianópolis	792	216,59	563	0	13	COPROPRIEDADE
Cerejeira Reflorestadora S/A	PRYSP - Silverpine - KAA	Tunas do Paraná	47	47,14	0	0	0,008	COPROPRIEDADE
Cerejeira Reflorestadora S/A	PRYSM - Sumidouro - KAA	Tunas do Paraná	918	335,36	548	0	34,32	COPROPRIEDADE
TOTAL		———	**194.517,02**	**105.007,31**	**81.110,10**	**-**	**8.401,08**	———

Áreas fora do escopo de certificação (ainda sob a gestão da OMF/grupo):				
Incluindo áreas que saíram do escopo em processo de excisão e também áreas que nunca fizeram parte do escopo mas estão sob gestão da OMF				
Produtor	**Fazenda**		**Áreas (ha)**	**Titulação**

		Município	Total	Área de produção	Remanescentes	Recuperação	Outras áreas ***	
Arapoti Reflorestadora S/A	PRDAK - Senhora do Rosario - AFP LTDA	Rio Branco do Ivaí	186,35	71,43	98,02		16,90	
Arapoti Reflorestadora S/A	PRDAK - Senhora do Rosario - AFP LTDA	Rosário do Ivaí	69,18	32,77	29,69		6,72	
Paraná Reflorestadora S/A	PRDJT - São Sebastião - José Taborda de Oliveira	Cândido de Abreu	28,09	13,77	14,16		0,17	
Paraná Reflorestadora S/A	PRDJT - São Sebastião - José Taborda de Oliveira	Reserva	140,97	83,91	52,73		4,33	
Paraná Reflorestadora S/A	PRDJT - São Sebastião - José Taborda de Oliveira	Rosário do Ivaí	653,97	388,64	247,22		18,11	
Erva Mate Reflorestadora S/A	PRVPC - Pinhal Grande - Jan Petter e outros	Castro	687,88	121,34	406,85		159,69	
Erva Mate Reflorestadora S/A	PRVPC - Pinhal Grande - Jan Petter e outros	Cerro Azul	1.270,53	282,07	725,36		263,09	
Arapoti Reflorestadora S/A	PRYFR - Flor da Ribeira - Caetê FVC	Adrianópolis	1.185,94	509,71	650,47		25,76	Pendências fundiárias
Erva Mate Reflorestadora S/A	PRYFR - Flor da Ribeira - Caetê FVC	Adrianópolis	247,96	140,01	97,91		10,05	Pendências fundiárias

Arapoti Refloresta dora S/A	VCL - Cabana dos Leões	Jaguariaí va - PR	2,06	2,06	-	-	-	Posse de terceiros - Perda temporária de responsabilid ade pelo manejo
Arapoti Refloresta dora S/A	VMR - Morungav a	Sengés - PR	70,03	12,61	55,17	-	2,25	Posse de terceiros - Perda temporária de responsabilid ade pelo manejo
Arapoti Refloresta dora S/A	VOV - Ouro Verde	Sengés - PR	386,08	3,74	360,43	-	21,91	Posse de terceiros - Perda temporária de responsabilid ade pelo manejo
Arapoti Refloresta dora S/A	MPA - Pouso Alto	Itapeva - SP	33,22	-	33,08	-	0,14	Posse de terceiros - Perda temporária de responsabilid ade pelo manejo
Erva Mate Refloresta dora S/A	OBM - Barra Mansa	Arapoti	42,07	-	-	-	42,07	Própria - Arrendament o
Erva Mate Refloresta dora S/A	OBM - Barra Mansa	Arapoti	0,17	-	-	0,03	0,14	Posse de terceiros - Perda temporária de responsabilid ade pelo manejo
Erva Mate Refloresta dora S/A	VMZ - Matarazz o	Jaguariaí va	32,86	-	-	-	32,86	Própria - Desapropriaç ão
Erva Mate Refloresta dora S/A	ASV - Salto Cavalcant e	Tomazina	3,11	1,37	1,39	-	0,35	Própria - Desapropriaç ão
Erva Mate Refloresta dora S/A	ASI - São Nicolau	Jaguariaí va	274,06	-	265,24	-	8,82	Própria
Erva Mate Refloresta dora S/A	ASI - São Nicolau	Jaguariaí va	6,04	1,31	4,03	-	0,70	Posse de terceiros - Perda temporária de responsabilid ade pelo manejo

Erva Mate Reflorestadora S/A	ASI - São Nicolau	Piraí do Sul	315,05	-	314,41	-	0,64	Própria
Erva Mate Reflorestadora S/A	LBV - Bela Vista	Barra do Turvo - PR	186,45	-	186,45	-	-	Pendências fundiárias
TOTAL		———	**5.822,06**	**1.664,75**	**3.542,61**	**0,03**	**614,683**	———

ANEXO II – Lista de partes interessadas consultadas

ANEXO III – Conformidade aos padrões de manejo florestal

A tabela a seguir demonstra a conformidade ou não com o padrão de manejo florestal ABNT NBR 14789:2012:

P & C	Conformidade: Sim, Não, N/A. ou N/M.	Descrição do atendimento dos requisitos da norma (incluir os elementos organizacionais que foram avaliados).	NCR/OBS (#)
Princípio 1 – Cumprimento da legislação.			
1.1			
a)	Sim	A Organização demonstrou conhecimento da legislação aplicável à atividade desenvolvida na UMF com a disponibilização dos documentos "Planilha Legal_âmbito.xls" e "Âmbito_passo-a-passo.pptx" onde descreve a rotina de identificação, acompanhamento, análise e verificação do atendimento à legislação (ambiental, segurança e saúde ocupacional, responsabilidade social e certificação florestal) e demais requisitos aplicáveis através do sistema Âmbito. Na planilha, observa-se a lista da legislação aplicável, bem como evidências de seu cumprimento, e nome de respectivos responsáveis.	N/A
b)	Sim	A Gestora do Grupo apresentou a análise jurídica realizada por meio do sistema Âmbito, que identifica e monitora toda a legislação aplicável ao manejo florestal. A equipe jurídica demonstrou, passo a passo, a navegação pelo sistema, que possui uma interface específica para a legislação exigida nos processos de certificação florestal. De modo geral, a partir da aquisição das propriedades, os procedimentos fundiários já contemplam as normativas legais relacionadas às questões ambientais, como o cumprimento das orientações previstas no Código Florestal, entre outras. Conforme avaliado, o plano de manejo é elaborado por profissionais habilitados, seguindo os critérios estabelecidos pelos órgãos competentes, como o órgão ambiental licenciador, e contempla diretrizes para o uso dos recursos florestais, proteção ambiental, segurança do trabalho e respeito às comunidades locais e povos tradicionais. Antes da implementação das atividades, são obtidas todas as licenças e autorizações obrigatórias, incluindo o licenciamento ambiental e demais condicionantes legais, quando aplicáveis. Durante a execução, o cumprimento das obrigações legais é monitorado por meio de auditorias	N/A

		internas, checklists operacionais e treinamentos com as equipes envolvidas. O planejamento também integra aspectos relacionados à rastreabilidade da madeira, prevenção de impactos ambientais e respeito às áreas de preservação permanente, reservas legais e terras com direitos consuetudinários reconhecidos. A gestora mantém atualizada e apresentou nesta auditoria uma planilha contento toda a leis aplicáveis e a atual situação dos membros do Grupo (ver Pasta P1)	
1.2			
a)			
b)			
c)			
d)			
e)			
1.3.			
a)	Sim	Através dos documentos da pasta " P1 /C,NDs" como por exemplo "CND SAPOPEMA REFLORESTADORA.pdf", "Certificado de Regularidade FGTS – Sapopema.pdf" e "CND Trabalhista – Sapopema.pdf", a Organização demonstrou situação de regularidade com os pagamentos realizados a título de salários, impostos, encargos, royalties e demais débitos. Em vistorias em campo e entrevistas com partes interessadas não se constatou não conformidades sobre os pagamentos referidos no indicador.	N/A
b)	Não	Durante as visitas a campo, verificou-se que os horários de jornada informado pelos trabalhadores variava entorno de 10 a 12 horas. Boa parte dos trabalhadores relatou que o trajeto entre a residência e a frente de trabalho dura cerca de 2 horas. Sendo assim, mais de 70% da amostragem relatou que sai de casa as 3 da manhã e retorna as 17/18, o que contabiliza menos de 11 horas de descanso. Em análise documental, verificou-se que 66% das folhas de ponto amostradas apresentou menos de 11 horas de descanso entre uma jornada e outra, o que viola o art. 66 da CLT. Sendo assim, há evidências de que há falhas no controle de descanso Inter jornada dos trabalhadores. Aplica-se NCR graduada como menor tendo em vista que o problema não é sistêmico e não houve reclamação de trabalhadores nesse sentido.	NCR#01/26
c)	Sim	Através dos documentos da pasta "P1 / CND's", como por exemplo "CND SAPOPEMA REFLORESTADORA.pdf", "Certificado de Regularidade FGTS – Sapopema.pdf" e "CND Trabalhista – Sapopema.pdf", a Organização	N/A

		demonstrou situação de regularidade com os pagamentos realizados a título de salários, impostos, encargos, royalties e demais débitos. Em vistorias em campo e entrevistas com partes interessadas não se constatou não conformidades sobre os pagamentos referidos no indicador.	
d)	Sim	O Grupo evidencia assegurar o cumprimento da legislação aplicável por empresas prestadoras de serviços, subcontratados, clientes compradores de madeira e seus contratados ou subcontratados que atuam na unidade de manejo florestal com a disponibilização do documento “Apresentação FSC SPE PR (1).pptx”, que descreve a forma de monitoramento legal, aplicada de forma sistemática, por parte da Organização. Destacam-se, ainda, os formulários contidos na pasta “1.1.3 - Doc. Prestadores de Serviço”, que demonstram a efetividade do procedimento de monitoramento, com registros de entrevistas dos colaboradores, e verificação de adequação a respeito de vários critérios legais trabalhistas.	N/A
e)			
Princípio 2 – Racionalidade no uso dos recursos florestais a curto, médio e longo prazos, em busca da sua sustentabilidade.			
2.1			
a)			
b)			
c)			
d)			
e)			
f)			
2.2			
a)			
b)			
c)			
d)			
e)			
f)			
2.3			
a)			
b)			
c)			
d)			
e)			
f)			

g)			
2.4			
a)			
b)			
c)			
d)			
e)			
Princípio 3 – Zelo pela diversidade biológica.			
3.1			
a)			
b)			
c)			
d)			
3.2			
a)			
b)			
c)			
d)	Sim	O grupo implementa diversas medidas para controlar atividades de caça e pesca. O procedimento “FPR-PRO-PRF-0002- Proteção Patrimonial Florestal” define as atribuições da ronda patrimonial, incluindo confirmação de focos de incêndio, invasões e caça e pesca. Em campo são implantadas placas de proibição de atividades como caça e pesca (pasta: 06 valores ambientais e impactos > 6.6 caça e pesca).	
e)	Sim	A OMF apresentou os documentos “Plano de Gestão das Áreas de Alto Valor de Conservação 11ª edição”, Plano de Manejo Florestal 2025/2026”, e registros dos monitoramentos. Nas entrevistas, os gestores informaram que no contato rotineiro com as comunidades se verifica a existência de locais de especial significado para os moradores locais. Os registros de monitoramento dos impactos sociais e as entrevistas feitas com moradores no entorno das operações florestais evidenciam que a OMF consulta a comunidade sobre áreas de alto valor de conservação e de especial interesse para a comunidade. Áreas de sítios históricos, arqueológicos e de valores culturais e sociais são mapeados, demarcados e protegidos. Durante a auditoria foi realizada visita a Fazenda Matarazzo, que possui valor histórico e arqueológico pela presença de pinturas rupestres. Este local encontra-se devidamente identificado em mapas e é protegido no local. Há uma parceria com a prefeitura para controle do acesso dos visitantes.	

		Durante as visitas a campo, verificou-se que todas as áreas são monitoradas por trabalhadores que passam a todo momento, bem como por monitoramento remoto em câmeras de vigilância. As propriedades visitadas estavam cercadas e não possuíam sinais de avanço animal.	
f)			
g)			
h)			
i)			
3.3			
a)			
b)			
c)			
d)			
e)			
3.4			
a)			
b)			
c)			
d)			
3.5			
a)			
b)			
c)			
d)			
3.6			
a)	Sim	O grupo possui medidas para prevenir atividades não autorizadas que causem impactos a danos as espécies. O procedimento “REV02 - FPR-PRO-PRF-0002- Proteção Patrimonial Florestal” define todas as ações preventivas com objetivo de salvaguardar as áreas florestais. E o procedimento “FPR-PRO-PRF-0002- Proteção Patrimonial Florestal” define as atribuições da ronda patrimonial, incluindo confirmação de focos de incêndio, invasões e caça e pesca. Em campo foram entrevistados trabalhadores terceiros responsáveis pela realização das rondas patrimoniais, sendo possível verificar check lists de campo (pasta: 06 valores ambientais e impactos > 6.6 caça e pesca); (pasta: tabelas e anexos > Paraná > PRF – Proteção Florestal).	
b)	Sim	Durante a auditoria de campo foi verificada a existência de sinalização e de advertência sobre o controle de caça e pesca, principalmente próximo às áreas de conservação.	

c)			
d)			
Princípio 4 – Respeito às águas, ao solo e ao ar.			
4.1			
a)			
b)			
c)			
d)			
e)			
4.2			
a)			
b)			
c)			
d)			
4.3			
a)			
b)			
c)			
d)			
e)			
f)			
g)			
h)			
i)			
j)			
4.4			
a)			
b)			
c)			
d)			
e)			
Princípio 5 – Desenvolvimento ambiental, econômico e social das regiões em que se insere a atividade florestal.			
5.1			
a)			
b)			
c)			
d)	Sim	A OMF apresentou os documentos "FLO-PRO-RCO-000X_Rel. povos indígenas e tradicionais_v1 de 09/2025" que estabelece as responsabilidades na identificação dos povos, seus direitos e a aplicação de CLPI quando for o caso. Também foram apresentados os documentos "Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, Relatório Caracterização Fase II 2023-2024 vR1", "00 PBAI Klabin	

		Relatório Semestral 2025 -1 1" e "Relatório Final 2018_2019". Atualização dos documentos, segunda as entrevistas com gestores ocorrem a cada dois anos em função das dinâmicas sociais da região. Nos documentos apresentados as comunidades indígenas são identificadas as comunidades indígenas na área de atuação da OMF, os impactos possíveis, a metodologia de monitoramento dos impactos em parceria com as comunidades indígenas, com importante ênfase para a proteção cultural destas comunidades. Há procedimento específicos para tratar de compensações de perdas e danos (veja pasta tabelas e anexos > procedimentos operacionais). São realizados relatórios pré e pós exploratórios, com estratégias de mitigação de impactos antes e depois. Em visita a campo, áreas pós exploradas se mostraram satisfeitas com as obras de reparos em estradas realizadas.	
e)	Sim	A OMF não utiliza conhecimento tradicional indígena. Trata-se de manejo florestal com espécie exótica em área particular. Não há evidências de que algum conhecimento tradicional seja usado no modelo produtivo adotado pela OMF. São realizados relatórios pré e pós exploratórios, com estratégias de mitigação de impactos antes e depois. Em visita a campo, áreas pós exploradas se mostraram satisfeitas com as obras de reparos em estradas realizadas. Há evidências documentais que comprovam a realização de enquetes e registro de demadas das partes interessadas.	
f)			
g)			
h)			
i)			
j)			
5.2			
a)			
b)			
c)			
d)			

ANEXO IV – Critérios de elegibilidade para certificação de grupo de produtores florestais

A tabela a seguir demonstra a conformidade ou não com os critérios para elegibilidade de grupo de produtores florestais, conforme exigência da ABNT NBR 14789:2012.

A.1 Nos casos em que um proprietário florestal individual possua certificação de Manejo Florestal Sustentável no âmbito de um sistema de certificação não reconhecido pelo PEFC, seja individualmente ou em grupo, as não-conformidades identificadas sob um regime de certificação de Manejo Florestal Sustentável devem ser abordadas em qualquer outro sistema de certificação de Manejo Florestal Sustentável que o proprietário florestal possua.	Sim☒ Não☐
Evidências: Todos os membros do grupo também possuem certificação FSC cujas não conformidades são tratadas nos indicadores correspondentes ao padrão PEFC aplicado. O grupo reconhece a importância de tratar todas as não-conformidades identificadas em sistemas de certificação de manejo florestal, independentemente de serem sistemas reconhecidos pelo PEFC ou não. Todos os planos de ação corretiva são documentados e submetidos ao organismo de certificação para verificação.	
A.2 A conformidade dos participantes do grupo em relação a este documento e às normas ABNT NBR 14789 ou ABNT NBR 15789 deve ser administrada centralmente e submetida à análise crítica pela Entidade do Grupo de Produtores Florestais.	Sim☒ Não☐
Evidências: A Entidade do Grupo implementa um sistema de administração centralizado para garantir que todos os participantes do grupo estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos por este documento, bem como pelas normas ABNT NBR 14789. São realizadas auditorias internas regulares para verificar se as operações dos participantes estão em conformidade com as exigências das normas e do sistema de certificação. Todos os dados e resultados das auditorias internas são submetidos à análise crítica pela. Esse processo de análise crítica inclui: avaliação de conformidade, ações corretivas e reuniões de avaliação.	
A.3 A entidade de grupo possui as seguintes funções e responsabilidades:	
a) Representar a Organização do Grupo de Produtores Florestais no processo de certificação, inclusive nas comunicações e relações com o organismo de certificação, apresentação de solicitação de certificação e relação contratual com o organismo de certificação.	Sim☒ Não☐

Cabe a Entidade do Grupo a responsabilidade por representar os membros do grupo em todas as etapas do processo de certificação. As funções e responsabilidades específicas incluem a comunicações direta e contínua com o organismo de certificação, assegurando que todas as informações e exigências relacionadas ao processo de certificação sejam transmitidas de forma clara e precisa. A relação contratual com o Organismo de Certificação também cabe a entidade de grupo, A Entidade do Grupo é responsável pela gestão da relação contratual entre a Organização do Grupo e o organismo de certificação, assegurando que todos os contratos estabelecidos estejam de acordo com os requisitos do PEFC e com as responsabilidades da Entidade do Grupo.	
b) Estabelecer um compromisso, em nome da Organização do Grupo de Produtores Florestais, para cumprir com os requisitos constantes neste documento e nas normas ABNT NBR 14789 ou ABNT NBR 15789.	Sim☒ Não☐
Evidências: A Entidade do Grupo formaliza e assume (DECLARACAO_DE_CONSENTIMENTO_SPEs_2024), em nome da Organização do Grupo de Produtores Florestais, um compromisso claro e abrangente de cumprir com todos os requisitos descritos neste documento e nas normas ABNT NBR 14789. O compromisso envolve não apenas a Entidade do Grupo, mas também os membros do grupo de produtores florestais. A Entidade do Grupo garante que todos os participantes sejam informados sobre suas obrigações em relação ao cumprimento dos requisitos normativos. Registros detalhados das ações e compromissos assumidos em relação à conformidade com os requisitos normativos. Esses documentos estão disponíveis para auditorias internas e externas, assegurando a transparência do processo.	
c) Estabelecer procedimentos escritos para a gestão da Organização do Grupo de Produtores Florestais.	Sim☒ Não☐
Evidências: A Entidade do Grupo é responsável por garantir o padrão de manejo florestal entre os membros do grupo e a conformidade com as normas aplicáveis. Os procedimentos escritos são os da Klabin que constitui a sócia principal das Sociedades com Propósito Específico (SPE) que constituem os membros do grupo. O procedimento FPR-MAN-CMA-0004- Manual para gestão do grupo de certificação do manejo florestal SPEs – PR/SP - FSC® E PEFC detalha o sistema de gestão da certificação.	
d) Manter os registros: - da conformidade da entidade de grupo e dos participantes do grupo com relação aos requisitos deste documento e das normas ABNT NBR 14789 ou ABNT NBR 15789 - de informações de todos os participantes do grupo, incluindo os seus contatos, identificação de sua propriedade florestal e seu tamanho, - da área certificada,	Sim☒ Não☐

- da implementação de um programa de monitoramento interno, a sua análise crítica e as ações preventivas e corretivas adotadas.	
Evidências: A Entidade do Grupo implementa um sistema de registro e documentação para garantir a conformidade com os requisitos deste documento e das normas ABNT NBR 14789. Foram apresentados registros atualizados que demonstram a conformidade tanto da Entidade do Grupo quanto dos participantes do grupo com as exigências deste documento e da norma ABNT NBR 14789. Estes registros incluem os relatórios de auditorias internas e externas e as ações corretivas e preventivas adotadas. A Entidade do Grupo mantém um banco de dados completo e atualizado com informações de todos os participantes do grupo, que são centralizados no gestor do grupo, localização geográfica, tamanho das áreas e identificação única da propriedade florestal de cada participante. Além disso, a Entidade do Grupo implementa um programa estruturado de monitoramento interno para garantir a conformidade contínua e a melhoria do sistema de manejo florestal.	
e) Estabelecer relações com todos os participantes do grupo baseadas em acordo escrito que incluirá o compromisso dos participantes do grupo em cumprirem os requisitos deste documento e das normas ABNT NBR 14789 ou ABNT NBR 15789. A entidade de grupo deve ter um contrato escrito, ou outro acordo escrito, com todos os participantes do grupo, garantindo o direito da entidade de grupo para implementar e aplicar as medidas corretivas ou preventivas e para iniciar a exclusão de qualquer participante do grupo do escopo da certificação, no caso de não-conformidade não sanada. **Nota: Os requisitos para "compromisso dos participantes do grupo" e "contrato escrito, ou outro acordo escrito, com todos os participantes do grupo" também podem ser atendidos pelo compromisso e pelo acordo escrito da associação dos proprietários e gestores florestais, quando a associação puder demonstrar que tem um mandato legal para representar os participantes do grupo e quando o seu compromisso e os termos e condições do contrato forem aplicáveis.**	Sim☒ Não☐
Evidências: A Entidade do Grupo mantém relações formais com todos os participantes do grupo por meio de acordos escritos, conforme exigido pelo indicador. Esses acordos/procedimentos asseguram o compromisso dos participantes em cumprir os requisitos deste documento, bem como as normas ABNT NBR 14789 (procedimento FPR-MAN-CMA-0004 - Manual para gestão do grupo de certificação do manejo florestal SPEs – PR/SP - FSC® E PEFC). O acordo estabelece o compromisso dos participantes em cumprir os requisitos de manejo florestal sustentável especificados neste documento e na norma ABNT NBR 14789. O documento descreve claramente as obrigações de cada participante em relação à implementação das práticas de manejo florestal, fornecimento de informações e participação nas	

auditorias internas e externas. Além disso, garante à Entidade do Grupo o direito de implementar e aplicar medidas corretivas ou preventivas em casos de não-conformidade. Por fim, o procedimento permite à Entidade do Grupo/Gerente de Recursos excluir qualquer participante do escopo da certificação, caso uma não-conformidade não seja devidamente sanada dentro do prazo estipulado.	
f) Fornecer aos participantes do grupo o documento comprobatório da participação no grupo de certificação florestal.	Sim☒ Não☐
Evidências: : O grupo apresentou as Declarações de Consentimento dos membros produtores, cujo conteúdo atende às exigências deste requisito (DECLARACAO_DE_CONSENTIMENTO_SPEs_FSC_2025).	
g) Fornecer a todos os participantes do grupo informações e orientações necessárias para a efetiva implementação dos requisitos deste documento e das normas ABNT NBR 14789 ou ABNT NBR 15789.	Sim☒ Não☐
Evidências: A Entidade do Grupo disponibiliza a cada participante cópias atualizadas dos documentos normativos relevantes, como plano de manejo florestal e procedimentos operacionais. Além do fornecimento dos documentos normativos, a Entidade do Grupo oferece orientações técnicas práticas para apoiar os participantes na implementação efetiva dos requisitos, programas regulares de capacitação e treinamento e comunicação contínua, fornecendo atualizações e suporte técnico sempre que houver mudanças nos requisitos normativos ou no processo de certificação.	
h) Implementar um programa de monitoramento interno, com periodicidade anual, que forneça confiança suficiente na conformidade de toda a Organização do Grupo de Produtores Florestais com os requisitos de certificação. **Nota: Todos os participantes do grupo devem ser submetidos ao programa de monitoramento interno.**	Sim☒ Não☐
Evidências: A Entidade do Grupo implementa um programa de monitoramento interno com periodicidade anual, conforme exigido pelo sistema de certificação PEFC, para garantir a conformidade com os requisitos de certificação e a norma ABNT NBR 14789. Esse programa se baseia na realização de pelo menos uma auditoria interna anual nas unidades de manejo florestal. O cálculo da amostragem deve ser feito conforme definido em um quadro específico do procedimento. O grupo deve realizar uma avaliação crítica com base nos requisitos de certificação, incluindo a revisão dos resultados do programa de monitoramento interno e das auditorias do organismo de certificação (OAC), além de medidas corretivas e preventivas. Por fim, o programa deve incluir a emissão de solicitações de ações corretivas para solucionar as não conformidades identificadas durante o monitoramento interno e acompanhar sua	

implementação.	
i) Realizar avaliação crítica com base nos requisitos de certificação, incluindo a revisão dos resultados do programa de monitoramento interno e das auditorias do OAC, as medidas corretivas e preventivas e a avaliação da eficácia das ações corretivas tomadas.	Sim☒ Não☐
Evidências: As avaliações críticas são realizadas com base nos requisitos de certificação e incluem os seguintes aspectos: (1) Revisão dos resultados: a avaliação crítica deve considerar os resultados do programa de monitoramento interno, que inclui as auditorias realizadas pelo organismo de certificação (OAC); (2) Medidas corretivas e preventivas: é necessário revisar as medidas corretivas e preventivas que foram implementadas, avaliando sua eficácia em resolver as não conformidades identificadas e; (3) Eficácia das ações corretivas: a avaliação deve incluir uma análise da eficácia das ações corretivas que foram tomadas para garantir que os problemas identificados tenham sido adequadamente resolvidos. Essas informações estão descritas no documento: “FPR-MAN-CMA-0004 - Manual para gestão do grupo de certificação do manejo florestal SPEs – PR/SP - FSC® E PEFC”, como forma de assegurar que o grupo esteja em conformidade com os padrões de manejo florestal e para a manutenção da certificação.	
j) Informar imediatamente ao OAC, quando da inclusão ou exclusão de algum membro.	Sim☒ Não☐
Evidências: O manual “FPR-MAN-CMA-0004 - Manual para gestão do grupo de certificação do manejo florestal SPEs – PR/SP - FSC® E PEFC”, prevê que o OAC deve ser informada tanto na inclusão quanto na exclusão de membros do grupo. Para a inclusão de membros, esta deve ocorrer após a realização das auditorias internas e a confirmação de que o novo membro está apto a fazer parte do grupo, o administrador do grupo deve encaminhar à OAC o relatório da auditoria realizada, informando sobre a inclusão do novo membro.	
A.4 Os participantes do grupo possuem as seguintes funções e responsabilidades:	
a) Realizar acordo escrito com a entidade de grupo, incluindo um compromisso com a conformidade em relação aos requisitos de certificação. **Nota: A exigência de "acordo escrito" e "compromisso" dos participantes do grupo é também atendida por meio de acordo escrito da associação de proprietários e gestores florestais com a entidade de grupo, quando a associação puder demonstrar que tem um mandato legal para representar os participantes do grupo e quando o seu compromisso e os termos e condições do acordo escrito são aplicáveis.**	Sim☒ Não☐
Evidências: O grupo apresentou as Declarações de Consentimento dos membros produtores, cujo conteúdo atende às exigências deste requisito	

(DECLARACAO_DE_CONSENTIMENTO_SPEs_FSC_2024).	
b) Atender aos requisitos estabelecidos neste documento e nas normas ABNT NBR 14789 ou ABNT NBR 15789.	Sim☒ Não☐
Evidências: : Os membros do grupo atendem aos requisitos estabelecidos no documento do manual, bem como às normas específicas	
c) Prover plena cooperação e assistência em responder efetivamente a todas as solicitações, feitas pela entidade do grupo ou pelo OAC, referentes a dados relevantes, documentação ou outras informações, permitindo o acesso à UMF / AMF e outras instalações, quando da realização de auditorias, análise crítica ou outras ocasiões em que for necessário.	Sim☒ Não☐
Evidências: Conforme descrito no manual “FPR-MAN-CMA-0004 - Manual para gestão do grupo de certificação do manejo florestal SPEs – PR/SP - FSC® E PEFC”, os membros do grupo têm a obrigação de: (1) Cooperação e assistência: devem prover plena cooperação e assistência em todas as solicitações feitas pela entidade do grupo ou pelo OAC. Isso inclui responder efetivamente a pedidos de dados relevantes, documentação ou outras informações necessárias para a certificação. (2) Acesso às UMFs: os membros devem permitir o acesso às suas unidades de manejo florestal e outras instalações durante a realização de auditorias, análises críticas ou em outras ocasiões em que o acesso for necessário. Isso é crucial para garantir que as auditorias sejam realizadas de forma eficaz e que a conformidade com os padrões de manejo florestal possa ser verificada.	
d) Implementar ações corretivas e preventivas relevantes estabelecidas pela entidade do grupo.	Sim☒ Não☐
Evidências: Quando não conformidades são identificadas durante auditorias internas ou externas, os membros/equipes devem tomar medidas para corrigir essas falhas. Isso pode envolver ajustes nas práticas de manejo, treinamento adicional ou outras intervenções necessárias para resolver os problemas identificados. O manual descreve que todos os membros devem atender, individualmente, aos requisitos da certificação do PEFC ABNT NBR 14789. Conforme desvios apontados nas auditorias internas e externas. As não conformidades maiores terão prazo de 90 dias (após data da entrega do relatório) para resolução. As não conformidades menores terão prazo de 12 meses para resolução e apresentação das evidências.	
A.5 Todo o grupo de produtores florestais deve atender, individualmente, aos requisitos da certificação. Deve ser emitido um único certificado em nome deste grupo, identificando todas as UMF ou AMF dos indivíduos ou organizações.	Sim☒ Não☐

Cópias do certificado podem ser fornecidas pelo OAC para os membros do grupo.	
Evidências: Conforme estabelecido no manual, todo o grupo de produtores florestais deve atender, individualmente, aos requisitos de certificação. Isso significa que cada membro do grupo deve cumprir com as normas e diretrizes aplicáveis para que o grupo como um todo possa ser certificado. Um único certificado é emitido em nome do grupo, que identificará todas as UMF's dos indivíduos ou organizações que fazem parte do grupo. Isso simplifica o processo de certificação e garante que todos os membros sejam reconhecidos sob um único certificado.	
A.6 No caso de um ou mais dos participantes do grupo da certificação de grupo de produtores florestais apresentar não-conformidades em relação aos requisitos estabelecidos na ABNT NBR 14789 ou ABNT NBR 15789, o grupo perderá a certificação, se não forem implementadas as ações corretivas propostas.	Sim☒ Não☐
Evidências: De acordo com o manual, se um ou mais participantes do grupo de certificação apresentarem não-conformidades em relação aos requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR 14789, isso pode resultar na perda da certificação do grupo como um todo. A certificação do grupo está condicionada à conformidade de todos os seus membros, sendo fundamental que os membros do grupo colaborem na implementação das ações corretivas necessárias para garantir que todas as não-conformidades sejam resolvidas. Vale ressaltar, que de forma geral cabe a Entidade de Grupo a implementação das ações corretivas necessárias para garantir que todas as não-conformidades sejam resolvidas.	
A.7 As auditorias de manutenção podem ser realizadas por amostragem, pelo OAC, desde que fundamentada tecnicamente, atendendo aos critérios contidos na documentação específica da Cgcre.	Sim☒ Não☐
Evidências: A entidade de grupo prevê o acompanhamento semestral dos membros do grupo. A metodologia de amostragem encontra-se descrita no documento "FPR-MAN-CMA-0004 - Manual para gestão do grupo de certificação do manejo florestal SPEs – PR/SP - FSC® E PEFC"	
A.8 Ocorrendo modificação na composição do grupo de produtores florestais, assim que notificado, conforme estabelecido em A.3, alínea "j", o OAC deve comunicar a alteração à Cgcre.	Sim☒ Não☐
Evidências: A OAC informará a Cgcre sobre qualquer alteração na composição do grupo.	